

Resolução nº : 11716/2001
Protocolo nº : 434922/01
Origem : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Interessado : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/01013-7 , na importância de R\$ 982,10 (novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência